

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, em 23 de agosto de 2023.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razã osocial	MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.132.549-0001-29
Endereço	Rua: Travessa Gomercindo PozzebonNº: 88 Bairro: Vila Nova vCEP: 85605058 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	matheusgarbim@gmail.com
Telefone	(46) 9 8801 - 1566
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	20121963440
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	CBO 225170 - Médico generalista

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão
Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	150	1.800	111,84	16.776,00	201.312,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	100	1.200	140,48	14.048,00	168.576,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$392.861,76							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art.299 do Código Penal.

Atenciosamente,



Matheus Ricardo Garbim
CPF: 012.288.822-74
RG: 5721756

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MATHEUS RICARDO GARBIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 11/02/1998, nº do CPF 012.288.822-74, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na TRAVESSA Gomercindo Pozzebon, nº 88, APT 203;, Vila Nova, CEP: 85605-058;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Gomercindo Pozzebon, nº 88, APT 203;, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605058.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGENCIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM SALAS VERMELHA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGENCIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM SALAS VERMELHA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS RICARDO GARBIM	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS RICARDO GARBIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA

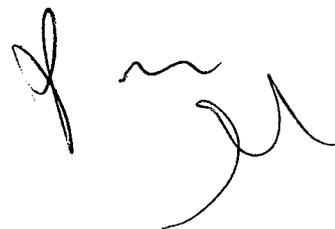
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 06 de janeiro de 2023

MATHEUS RICARDO GARBIM
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01228882274	MATHEUS RICARDO GARBIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 17:24 SOB Nº 41211268155.
PROTOCOLO: 230045952 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300346195. CNPJ DA SEDE: 49132549000129.
NIRE: 41211268155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.132.549/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2023
NOME EMPRESARIAL MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO TV GOMERCINDO POZZEBON		NÚMERO 88	COMPLEMENTO APT 203	
CEP 85.605-058	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **17:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.132.549/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:27:32 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **CDA5.C50E.5E76.B25F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031428570-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.132.549/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº31061/2023

RAZÃO SOCIAL: MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.132.549/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318260

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230095

ENDEREÇO: TRAVESSA GOMERCINDO POZZEBON, 88 - APT 203; - Vila Nova CEP: 85605058 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de teleatendimento, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/08/2023
DATA	DE	VALIDADE:	17/02/2024 ✓
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX28U3BB /			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2023 - 17:36:40

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.132.549/0001-29
Razão Social: MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: TRAVESSA GOMERCINDO POZZEBON 88 APT 203 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207380179627415

Informação obtida em 21/08/2023 17:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.132.549/0001-29
Certidão n°: 37310319/2023
Expedição: 26/07/2023, às 09:42:32
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.132.549/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jm', is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de
Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

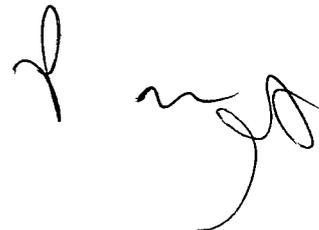
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Matheus Ricardo Garbim	51853

Francisco Beltrão, em 22 de agosto de 2023.



Matheus Ricardo Garbim
CPF: 012.288.822-74
RG: 5721756





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

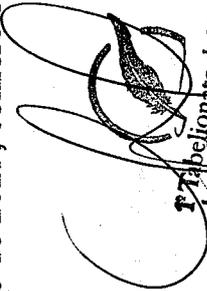
Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

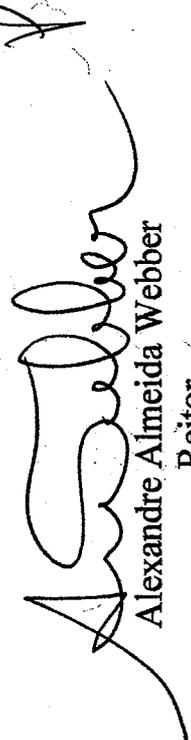
MÉDICO a

Matheus Ricardo Garbim,

de nacionalidade brasileira, natural do Distrito Federal, nascido a 11 de fevereiro de 1998, R.G. nº 5.721.756 - SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Lúcia Nonato Flecker
Tabelionato de Notas
Escritório

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MATHEUS RICARDO GARBIM**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51853** desde **18/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/11/2023.

Chave de validação **4d666acf29f0a54c3268a656f003a8993fb9e164**

Emitida eletronicamente via internet em **21/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão
Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Matheus Ricardo Garbim, Portador(a) do RG sob nº 5 7 2 1 7 5 6 e CPF nº 012.288.822-74, cuja função/cargo é (sócio administrador) responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail gestor07@medcontabil.com.br
Telefone [\(44\) 9749-0226](tel:(44)9749-0226)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 23 de agosto de 2023.



Matheus Ricardo Garbim
CPF: 012.288.822-74
RG: 5721756



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão
Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

A empresa MR GARBIM SERVICOS MEDICOS LTDA estabelecido(a) na Travessa Gomercindo Pozzebon, 88 - Vila Nova – Apartamento 203 – CEP 85605058 inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 49.132.549-0001-29 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Matheus Ricardo Garbim, portador(a) da cédula de identidade nº 5 7 2 1 7 5 6 S E S P / S C e do CPF nº 012.288.822-74 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 23 de agosto de 2023.



Matheus Ricardo Garbim
CPF: 012.288.822-74
RG: 5721756





Dados Cadastrais

NIT 201.21963.44-0

Fonte do NIT CADSUS

Administrador do NIT PIS

Fonte Cadastramento PIS

Ano da Administração

Data de Cadastramento 27/08/2003

Data de Atualização 09/09/2019

Dados Básicos

Nome MATHEUS RICARDO GARBIN

Município de Nascimento

Nome da Mãe CLECI DA SILVA GARBIN

País de Origem

Nome do Pai CLAUDIOMIRO LUIZ GARBIM

Data de Chegada

Sexo MASCULINO

Estado Civil

Data de Nascimento 11/02/1998

Grau de Instrução

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 012.288.822-74

CTPS

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 5721756, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 05/05/2014

Título de Eleitor

Certidões Cíveis Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 337, Livro: A284, Termo: 168927, Data de Emissão de 2ª via: 16/02/1998

Contato

Endereço principal Logradouro: ANTONIO JOAO RIBEIRO, Bairro: SAO JORGE

Endereço secundário

Telefone 1

Telefone 2

Celular

E-mail



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/aberto/autenticidade/>
com o código 230824GFCBOD13